



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - DPF/CGE/PB

Assunto: **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO**

Destino: **DPF/CGE/PB**

Processo: **08376.000332/2026-85**

Interessado: **AKEILA KEMOYA HENRY**

1. Trata-se de Procedimento de Deportação da migrante **AKEILA KEMOYA HENRY**, nacional da Jamaica, Passaporte nº A4013007, RNM nº F621091I, nascida na data de 24/12/1995, filha de IVY ROSE THOMAS e STANLEY WILBOURNE HENRY, a qual permaneceu no país após decorrido o prazo estabelecido para sua regularização;
2. Assim nos termos do dos art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, foi instaurado o Processo de Deportação Portaria nº 25_03_2026/DPF/CGE/PB;
3. Conforme Despacho 146269903, o pedido de Autorização de Residência para fins de estudo da Sr^a. AKEILA KEMOYA HENRY foi deferido, RNM nº F261091I, restando assim regularizada sua situação migratória no país;
4. Dessa forma, encerra-se o presente Processo de Deportação, devendo-se oficialiar à DPU/CGE/PB, ao migrante e ser inativados os alertas quanto à deportação no SONAR, bem como publicação de extrato no sítio da Polícia Federal no GOV.BR.

DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CGE/PB



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ARAUJO DE MEDEIROS, Chefe de Delegacia**, em 25/05/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146270452&crc=54F5EF74.
Código verificador: **146270452** e Código CRC: **54F5EF74**.